



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 239/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que Executivo Municipal formalize convênio com a Itaipu Binacional para liberação de recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural existente entre a BR-163 e a Associação de Moradores da Linha Guavirá, e de pavimento asfáltico ou com pedras irregulares desta associação até a propriedade de Cláudio Krug.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto e ao mesmo tempo procurar pela formalização de um convênio com a Itaipu Binacional, objetivando a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, o pedido é para que o poder público local atenda a demanda da comunidade da Linha Guavirá, especialmente dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a estrada rural na extensão de 2,3 quilômetros compreendida entre a BR-163 e a Associação de Moradores da Linha Guavirá.

Da mesma forma, é apresentado o pedido que a extensão de 2 quilômetros situada entre a referida associação e a propriedade do Sr. Cláudio Krug também seja contemplada com pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares.

Para facilitar a compreensão, seguem em anexo uma imagem indicando o local e a extensões pretendidas com esta importante melhoria.

Embora o primeiro trecho já conte com pavimentação em pedras irregulares, é notório que esse tipo de revestimento, com o passar do tempo e diante do intenso tráfego de veículos, acaba apresentando irregularidades que comprometem o conforto e a segurança dos usuários.

Diante disso, a execução de pavimentação asfáltica sobre o pavimento atual representaria um avanço significativo na infraestrutura viária daquela região do interior rondonense, garantindo melhores condições de trafegabilidade, maior durabilidade da via e segurança.

Nesse sentido, sugere-se que o município busque a formalização de convênio com a Itaipu Binacional, instituição que tem sido importante parceira dos municípios da



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

região no financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento rural, melhoria da infraestrutura e fortalecimento das comunidades locais.

Em tempo, é preciso destacar que a pavimentação dos trechos acima citados trará benefícios diretos aos moradores da localidade, além de facilitar o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, iniciando os trâmites necessários para execução destas obras com a maior brevidade possível, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



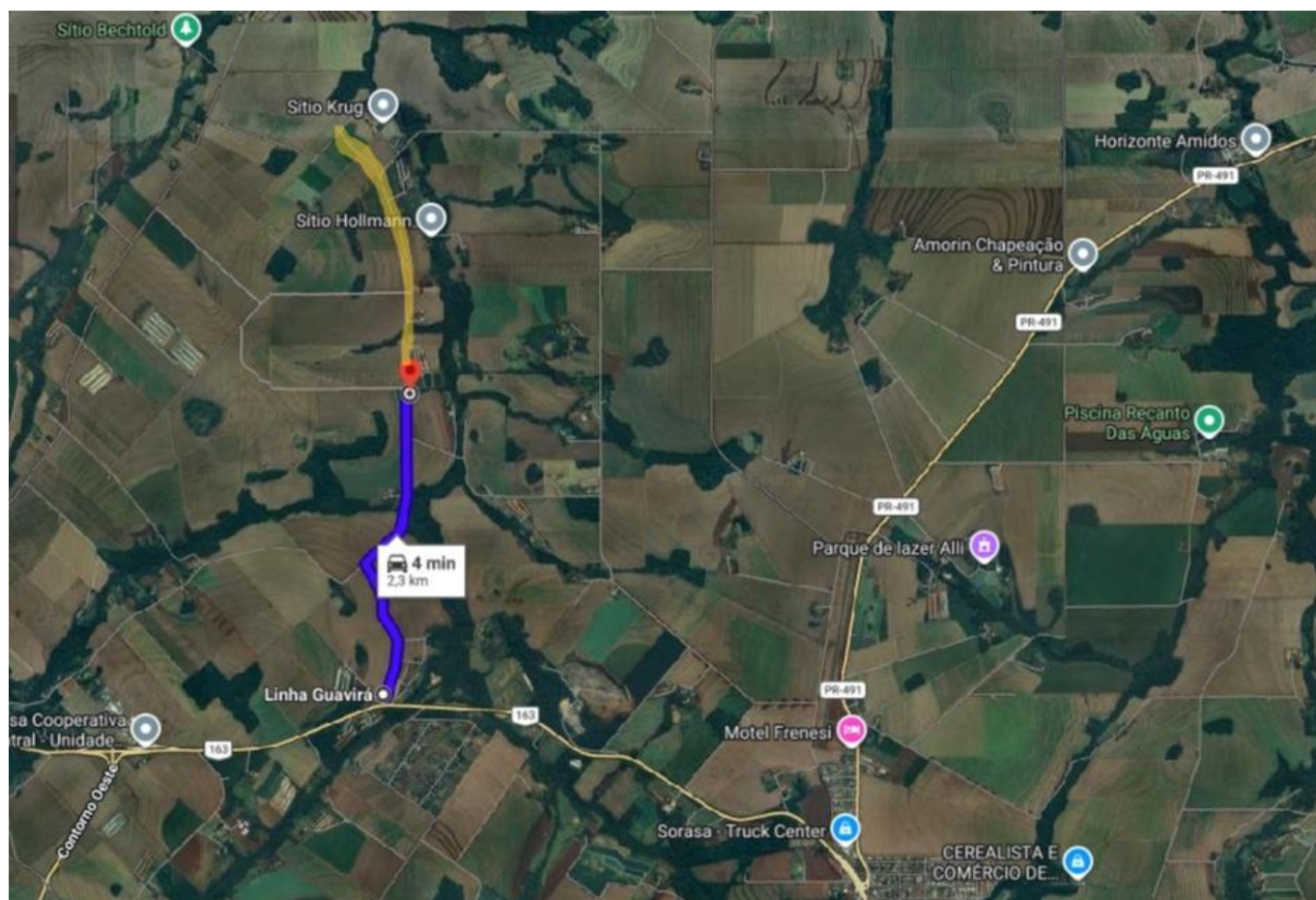
(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br